



Araçariguama, 09 de Abril de 2025.

Ofício nº 047/2025 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

PROJETO DE LEI N° 010 DE 09 DE ABRIL DE 2025, Altera a Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, que institui o controle social colegiado dos serviços públicos de saneamento básico e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

Ao Excentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLVOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.

MENSAGEM N° 418/2025

PROJETO DE LEI N° 010/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, que institui o controle social colegiado dos serviços públicos de saneamento básico e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo realizar uma correção de erro material na Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, que institui o controle social colegiado dos serviços públicos de saneamento básico e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI).

Especificamente, o Projeto visa alterar o **caput** do artigo 4º da referida Lei, substituindo a menção ao "art. 10" pela correta referência ao "art. 2º e parágrafo único", a fim de sanar o erro material identificado no texto original.

Esta correção não implica em qualquer alteração substancial no conteúdo ou na aplicação da Lei, mas é necessária para assegurar a exatidão e a consistência do texto legal, garantindo a correta interpretação e aplicação da norma.

Assim, a alteração proposta contribui para o aprimoramento da legislação, mantendo sua clareza e evitando futuros questionamentos jurídicos.

Diante do exposto, para que as correções sejam implementadas, permitindo a continuidade do bom funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, conforme os princípios de legalidade e eficiência administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama/SP.



PROJETO DE LEI N° 010, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, que institui o controle social colegiado dos serviços públicos de saneamento básico e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 4º da Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI serão depositados em conta corrente específica de titularidade do município sob a denominação “Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura” a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no art. 2º e parágrafo único e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

(...);

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçariguama, 09 de abril de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama